



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº. 5.390, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Alteração de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024, Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

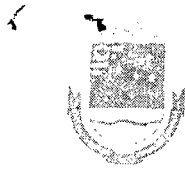
THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025 Lei Municipal nº 5.103 de 15 de outubro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, (LDO) Lei Municipal nº 5.346/23 de 30 de novembro de 2023, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, através do Órgão Serviço Autônomo de Água e Esgoto, autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 154.767,69 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, para reforço das seguintes dotação orçamentária:

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

(+)	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
.03	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO	
03.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0079.2.142	MANUT. DEPART.ADMINISTRATIVO	
(13) 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	29.156,85
03.02.05	DEPARTAMENTO LOGISTICA E GESTAO DE MATERIAIS	
04.122.0079.2.146	MANUT. DEPART.LOGISTICA E GESTAO DE MATERIAIS	
(37) 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	125.610,84
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	154.767,69



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

(-) ANULAÇÕES		R\$ (Reais)
.03	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO	
03.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.02.05	DEPARTAMENTO LOGISTICA E GESTAO DE MATERIAIS	
04.122.0079.2.146	MANUT.DEPART.LOGISTICA E GESTAO DE MATERIAIS	
(40) 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
(41) 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 27 de março de 2024.

THALES GABRIEL FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66, da Lei Orgânica do Município. Registre-se e archive-se. Em 27 de março de 2024.

Dicgenes Goni Santiago

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ANEXO I

DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
(de que trata o art. 16 da LC 101/00 LRF)

1. IMPACTO ANALITICO:

1.1 Novos Contratados

DESCRIÇÃO	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		VR.UNID/MÉDIA	QUANTIDADE	TOTAL - R\$.
AGENTES OPERACIONAIS A4 SEGURANÇA E CONTROLE	R\$ 1.705,51		5	R\$ 102.330,60
AGENTE ADMINISTRATIVO (ATIVIDADES DE ALMOXARIFADO)	R\$ 1.979,42		1	R\$ 23.753,04
T O T A L				R\$ 126.083,64
13º. SALARIO				R\$ 10.506,97
FÉRIAS E 1/3 DE FERIAS				R\$ 42.027,88
ENCARGOS				R\$ 27.738,40

**2. CALCULO DO IMPACTO-
GASTOS COM PESSOAL**

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S			
	Mensal	2024	2025	2026
Custo	17.196,41	154.767,69	206.356,92	206.356,92
TOTAL	17.196,41	154.767,69	206.356,92	206.356,92

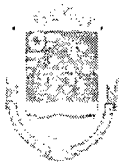
3. MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:

3.1 SEM COMPENSAÇÃO:

**4. IMPACTO NO INDICE DE
GASTOS COM PESSOAL**

4.1 Dados de 31/08/2023
3º.Quadrimestre de 2023

		Indice %
RCL – Receita Corrente Liquida	<u>24.046.544,51</u>	
Gastos com pessoal e Encargos	8.816.104,19	36,66%



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

4.2 Inclusão do Impacto de gastos pretendidos

		Índice %
RCL – Receita Corrente Líquida	24.046.544,51	
Exercício de 2024		
Gastos com pessoal e Encargos	8.816.104,19	36,66%
(+) IMPACTO	<u>154.767,69</u>	<u>1,76%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	8.970.871,88	38,42%

		Índice %
RCL – Receita Corrente Líquida	24.046.544,51	
Exercício de 2025		
Gastos com pessoal e Encargos	8.816.104,19	36,66%
(+) IMPACTO	<u>206.356,92</u>	<u>2,34%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	9.022.461,11	39,00%

		Índice %
RCL – Receita Corrente Líquida	24.046.544,51	
Exercício de 2026		
Gastos com pessoal e Encargos	8.816.104,19	36,66%
(+) IMPACTO	<u>206.356,92</u>	<u>0,70%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	9.022.461,11	39,00%



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECLARAÇÃO

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com o projeto de lei, está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Cruzeiro, 25 de março de 2024.
THALES GABRIEL Assinado de forma digital por THALES
FONSECA:34155494884 GABRIEL FONSECA:34155494884
Dados: 2024.03.25 13:16:29 -03'00'
THALES GABRIEL FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL